



REVLOC GESTÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE FROTAS LTDA

Recuperação Judicial: nº 8005960-31.2023.8.05.0274

Incidente RMA: nº 8007127-49.2024.8.05.0274

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Competência setembro de 2024

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO
2. ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL
3. DESTAQUES DO RELATÓRIO CONTÁBIL

1. INTRODUÇÃO.

Trata-se do Relatório Mensal de Atividades (RMA) do processo de Recuperação Judicial ajuizado por **REVLOC GESTÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE FROTAS LTDA** sob condução do Juízo da 5ª Vara Cível e Comercial de Vitória da Conquista, Bahia.

Os objetivos principais são relatar os fatos ocorridos desde o ajuizamento do pedido, a análise da documentação acostada aos autos e/ou enviada ao Administrador Judicial e os principais andamentos processuais.

Desde a assinatura do Termo de Compromisso, a equipe de Administração Judicial passou a diligenciar no processo, tendo visitas à sede da Recuperanda, obteve documentos e informações adicionais para elaboração deste RMA, a fim de trazer transparência e simetria de informações aos Credores e ao Juízo.

As informações e documentos que compõem este RMA foram fornecidas pela própria Recuperanda (art. 22, I, “d” Lei nº 11.101/05) e deram origem ao relatório contábil de lavra da Sra. Rachel Cardoso, da AJUDD - AUXÍLIO JUDICIAL & CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA.

Passa-se, portanto, a analisar separadamente os principais pontos.

RELATÓRIO JURÍDICO-PROCESSUAL

2. ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL.

09 de setembro, SICOOB CREDICONQUISTA requereu o reconhecimento e homologação de sua substituição/sucessão processual pelo requerente JADEL DUARTE ANDRADE nos autos do processo de recuperação judicial (ID 462844286).

13 de setembro, Administrador Judicial apresentou síntese do processo de recuperação judicial e as medidas necessárias para o regular andamento do feito (ID 463910546).

3. DESTAQUES DO RELATÓRIO CONTÁBIL.

No minucioso relatório contábil acostado a esta manifestação, destacam-se os seguintes pontos:

- a) **RECEITA BRUTA:** a receita bruta no mês de setembro em relação ao mês de agosto teve uma leve redução, apresentando receita de R\$ 131.084,55 (cento e trinta e um mil e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) contra R\$ 133.071,78 (cento e trinta e três mil e setenta e um reais e setenta e oito centavos) do mês anterior.
- b) **CUSTOS:** os custos dos serviços prestados no mês de agosto foram de R\$ 83.092,34 (oitenta e três mil e noventa e dois reais e trinta e quatro centavos). Já em setembro, verifica-se que o índice apresentou uma redução em seu resultado em relação ao mês anterior, ficando com o valor de R\$ 77.216,23 (setenta e sete mil, duzentos e dezesseis reais e vinte e três centavos).
- c) **LUCRO BRUTO:** o lucro bruto da Recuperanda em agosto foi de R\$ 37.670,30 (trinta e sete mil, seiscentos e setenta reais e trinta centavos). Em setembro, o índice apresentou aumento, ficando no valor de R\$ 41.724,84 (quarenta e um mil, setecentos e vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos).
- d) **DESPESAS COM PESSOAL:** as despesas com pessoal da Recuperanda em setembro foram de R\$ 23.757,21 (vinte e três mil, setecentos e cinquenta e sete reais e vinte e um centavos).

um centavos), verificando-se uma redução, haja vista que no mês de agosto o referido demonstrativo contábil foi de R\$ 26.690,69 (vinte e seis mil, seiscentos e noventa reais e sessenta e nove centavos).

- e) **DESPESAS FINANCEIRAS:** as despesas financeiras da Recuperanda em setembro foram de R\$ 29.249,94 (vinte e nove mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos), constatando-se um aumento, uma vez que no mês de agosto o referido demonstrativo contábil foi de R\$ 20.426,78 (vinte mil, quatrocentos e vinte e seis reais e setenta e oito centavos).

Vitória da Conquista - BA, novembro de 2024.

VICTOR BARBOSA DUTRA

Administrador Judicial

OAB/BA 50.678 | OAB/MG 144.471

REVLOC GESTÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE FROTAS LTDA

AUTOS: 8005960-31.2023.8.05.0274

5ª VARA DOS FEITOS RELATIVOS ÀS RELAÇÕES DE CONSUMO,
CÍVEIS, COMERCIAIS E ACIDENTES DE TRABALHO DE
VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

SETEMBRO 2024

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DOS FEITOS RELATIVOS ÀS
RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS, COMERCIAIS E ACIDENTES DE TRABALHO DE
VITÓRIA DA CONQUISTA/BA.

PROCESSO Nº 8005960-31.2023.8.05.0274

Em consonância com o disposto na alínea “c”, inciso II, do artigo 22 da Lei nº11.101/2005, submetemos à apreciação de V. Exmo. nosso Relatório de Atividades, com informações referentes à atual situação da **REVLOC GESTÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE FROTAS LTDA**, denominadas “Recuperanda”, “Companhia” ou “Empresa”.

O objetivo deste Relatório é apresentar informações referentes à Recuperanda do mês de **setembro de 2024**. Nosso entendimento sobre as operações foi obtido através de procedimentos analíticos e discussões com a Administração sobre informações de natureza contábil e financeira e operacional, fornecidas pela e de responsabilidade da Administração da Recuperanda. Permanecendo à disposição de V. Excelência para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, subscrevemo-nos

Atenciosamente,

Victor Barbosa Dutra
Administrador Judicial

SUMÁRIO

- 1. CRONOGRAMA : RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
- 2. ORGANOGRAMA : REVLOC GESTÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE FROTAS
LTDA**
- 3. APRESENTAÇÃO DOS RELATÓRIOS CONTÁBEIS**
 - 3.1. Análise dos Resultados do Período**
 - 3.2. Balanço Patrimonial**
 - 3.3. Indicadores**
- 4. RELATÓRIO PROCESSUAL**
- 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

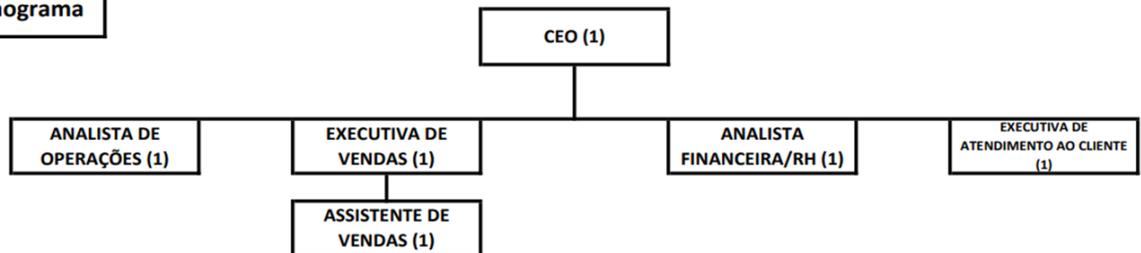
1. CRONOGRAMA : Recuperação Judicial

DATA	Evento	ID	Lei nº 11.101/2005
26/04/23	Deferimento do Processamento do Pedido de Recuperação	383426903	Art. 52, inciso I, II, III, IV e V e Parág. 1º
09/05/23	Publicação do deferimento do processamento no Diário Oficial	385823547	
Pendente de publicação	Publicação do 1o. Edital pelo Devedor	.	Art. 52, Parág. 1º
Vide decisão de ID 412985761			
Aguardando publicação de edital	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias corridos da publicação do 1º Edital)		Art. 7, Parág. 1º
07/07/23	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias corridos após publicação do deferimento do processamento da recuperação)		Art. 53
Aguardando Publicação	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no Diário Oficial		Art. 53, Parág. Único
	Publicação do Edital pelo AJ (2º Edital) (45 dias corridos após apresentação de habilitações/divergências)		Art. 7, Parág. 2º
	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias corridos após publicação do 2o. Edital)		Art. 8
	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias corridos após a publicação do 2º Edital ou 30 dias corridos após a publicação do aviso de recebimento do PRJ - o que ocorrer por último)		Art. 53, Parág. Único e Art. 55, Parág. Único
	Data limite para publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - Plano de Recuperação Judicial (AGC) (15 dias corridos de antecedência da realização da AGC)		Art. 56, Parág. 1º
	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias corridos após o deferimento do processamento da recuperação)		Art. 56, Parág. 1º
	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação		
	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação		
23/10/23	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias corridos após o deferimento do processamento da recuperação)		Art. 6º, Parág. 4º
	Homologação do PRJ e concessão da Recuperação Judicial		Art.58
	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ. (2 anos após a concessão de recuperação judicial)		

2. ORGANOGRAMA: REVLOC GESTÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE FROTAS LTDA



Organograma



2. Ocorrências Contábeis¹

Cumprindo o seu dever de fiscalizar a legalidade das informações contábeis prestadas pela recuperanda Revloc, a Administração Judicial vem estabelecendo como medida, monitorar o fluxo de entrega de documentos e escriturações contábeis realizadas pela empresa junto à prestadora de serviços de contabilidade. Ficou definido o 25º dia do mês subsequente para envio dos relatórios contábeis mensais para esta AJ.

A Contabilidade da recuperanda realizou, neste período, o envio ordinário de escrituração e emissão dos relatórios contábeis e demais movimentações contábeis inerentes às atividades regulares da empresa mensais, dentre eles, balancetes, livro razão, livro caixa e DRE. **(DOC 01-Relatórios Contábeis)**

Dito isto, seguem abaixo as informações pertinentes ao Juízo quanto às Demonstrações Contábeis e sinalizações pertinentes às competências apresentadas:

3. APRESENTAÇÃO DOS RELATÓRIOS CONTÁBEIS

3.1 Análise dos Resultados do Período

Demonstração do Resultado do Exercício - DRE

As informações trazidas pelo Demonstrativo de Resultado do Exercício - DRE, tem como objetivo detalhar o resultado líquido do exercício por período, com a confrontação de receitas, custos e despesas da empresa. Vários fatores devem ser levados em consideração. Cabe relacionar as contas contábeis que formam as Receitas, ou seja, recursos à disponibilidade da empresa *versus* os custos somados das Despesas que reduzem as disponibilidades. O resultado dessa comparação pode ser positivo, indicando a existência de lucro, ou negativo, denotando a ocorrência de prejuízo no exercício em análise.

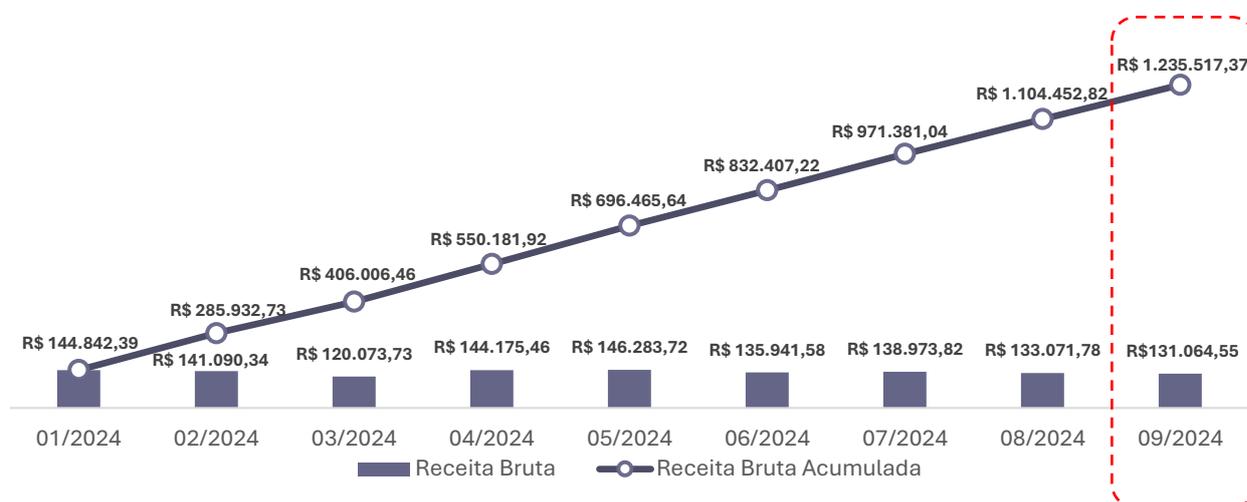
DRE	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Receita de Serviços	R\$ 138.973,82	R\$ 133.071,78	R\$ 131.064,55
Dedução da Receita	R\$ 12.855,08	R\$ 12.309,14	R\$ 12.123,48
Receitas com Depositos e Empréstimos	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Receitas Financeiras Diversas	R\$ -	R\$ -	R\$ -
RECEITA LIQUIDA	R\$ 126.118,74	R\$ 120.762,64	R\$ 118.941,07
Custo com Veículos	R\$ 25.338,96	R\$ 25.061,27	R\$ 19.772,13
Outros custos operacionais	R\$ 66.212,56	R\$ 43.769,91	R\$ 42.901,93
Depreciação	R\$ 13.980,40	R\$ 14.261,16	R\$ 14.542,17
CUSTO DA MERCADORIA/PRODUTO/SERVIÇO	R\$ 105.531,92	R\$ 83.092,34	R\$ 77.216,23
LUCRO BRUTO	R\$ 20.586,82	R\$ 37.670,30	R\$ 41.724,84
Despesas com vendas e Locação		R\$ 1.170,00	
DESPESAS COMERCIAIS		R\$ 1.170,00	
Despesa com Pessoal	R\$ 25.987,11	R\$ 26.690,69	R\$ 23.757,21
DESPESAS COM PESSOAL	R\$ 25.987,11	R\$ 26.690,69	R\$ 23.757,21
Despesas com Veículos			R\$ 1.425,60
Despesas Gerais	R\$ 24.234,92	R\$ 25.527,29	R\$ 24.455,44
DESPESAS GERAIS	R\$ 24.234,92	R\$ 25.527,29	R\$ 25.881,04
Impostos e Contribuições	R\$ 5.396,31	R\$ 4.605,16	R\$ 2.915,69
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	R\$ 5.396,31	R\$ 4.605,16	R\$ 2.915,69
RESULTADO ANTES DO EFEITO FINANCEIRO	-R\$ 35.031,52	-R\$ 20.322,84	-R\$ 10.829,10
Encargos Financeiros	R\$ 24.152,76	R\$ 20.420,78	R\$ 29.249,94
DESPESA FINANCEIRAS	R\$ 24.152,76	R\$ 20.420,78	R\$ 29.249,94
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ -	R\$ -	R\$ 51.558,84
RESULTADO LIQUIDO	-R\$ 59.184,28	-R\$ 40.743,62	R\$ 11.479,80
OUTRAS RECEITAS/ DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ -		R\$ 2.164,79
RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL	-R\$ 59.184,28	-R\$ 40.743,62	R\$ 13.644,59
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	-R\$ 59.184,28	-R\$ 40.743,62	R\$ 13.644,59

Receita de Bruta de Serviços

A Recuperanda gera sua receita principalmente por meio de contratos de locação de veículos, que constituem sua principal atividade. Em **setembro**, a receita reportada foi de **R\$131.064,55**, apresentando uma queda de aproximadamente – 1,50%.

A média de receita de janeiro a setembro foi de R\$ 137.279,71 e um saldo acumulado para o ano de R\$ 1.235.517,37.

A seguir, apresenta-se o detalhamento da receita e o saldo acumulado.

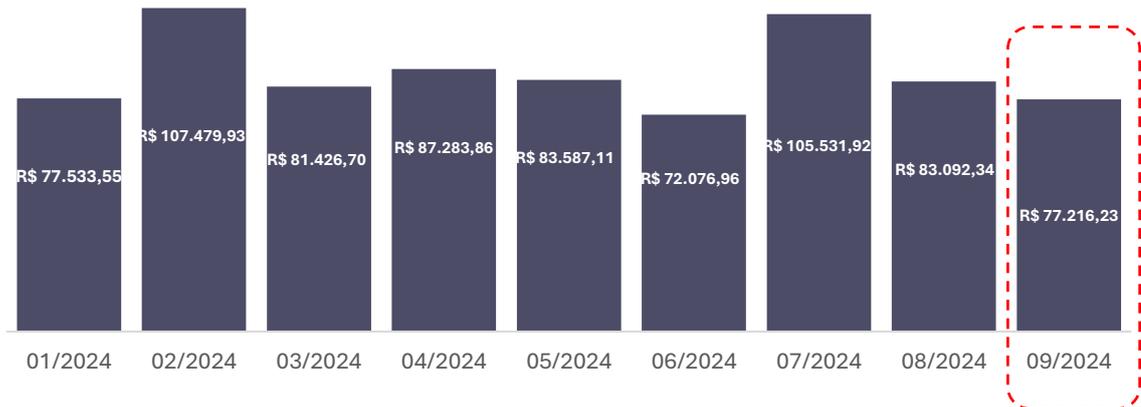


Custos

Os custos da recuperanda, conforme reportado nas demonstrações financeiras do período analisado, estão majoritariamente relacionados à manutenção da frota, depreciações, sublocações e outros custos operacionais, incluindo aqueles associados à venda de ativos imobilizados.

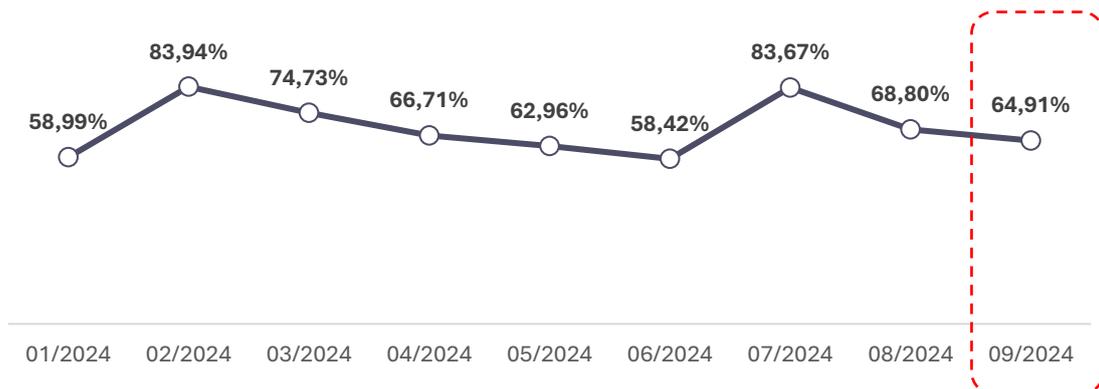
No mês de **setembro**, o custo reportado foi de R\$ 77.216,23, sendo que 52,17% (R\$40.285,65) estão relacionados diretamente a custo com sub-locação de veículos, prática comum desse modelo de negócio. Destaca-se que em setembro houve uma redução nos custos de - 7,07% em relação com o mês anterior.

A média do custo dos três trimestres do ano de 2024 ficou em R\$ 86.136,51 que pode ser analisado no gráfico a seguir:



Custos | Receita Líquida

O gráfico abaixo ilustra as variações dos custos da empresa em relação à sua receita líquida. Observa-se que no mês de **setembro** a porcentagem permaneceu decrescendo em relação ao mês que obteve o segundo maior aumento de 2024.



Além disso, é importante destacar que, ao longo do ano de 2024 a **porcentagem de Custos em relação à Receita Líquida** da empresa em recuperação permaneceu

consistentemente acima de 50%. Sugerindo que a empresa está enfrentando uma pressão significativa nos custos.

Lucro Bruto

A métrica que reflete o resultado financeiro obtido por uma empresa após a dedução dos custos diretos associados à produção ou prestação de serviços é conhecida como lucro bruto. Essa métrica oferece uma visão clara do potencial de geração de valor da empresa, antes da consideração de fatores como despesas operacionais, impostos e outros encargos.

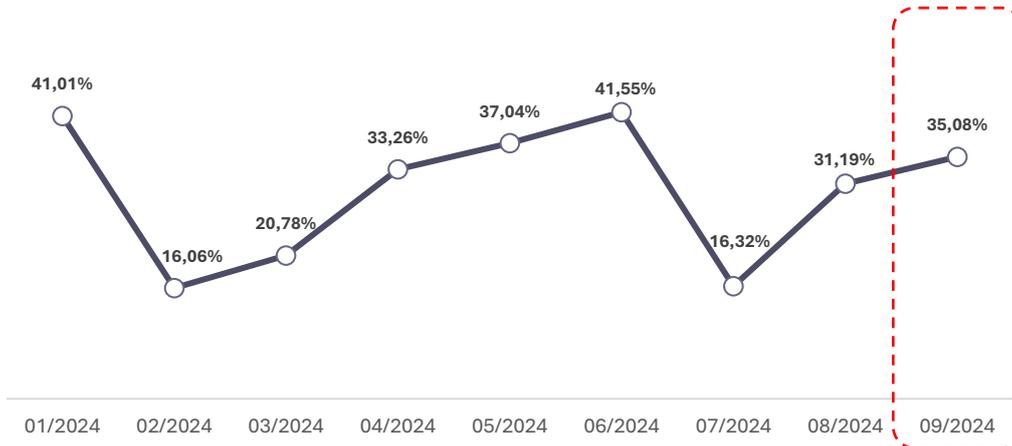
No caso da recuperanda, o mês de **setembro** apresentou o lucro bruto de R\$ 41.724,84, um aumento de 10,76%.



Lucro Bruto | Receita Líquida

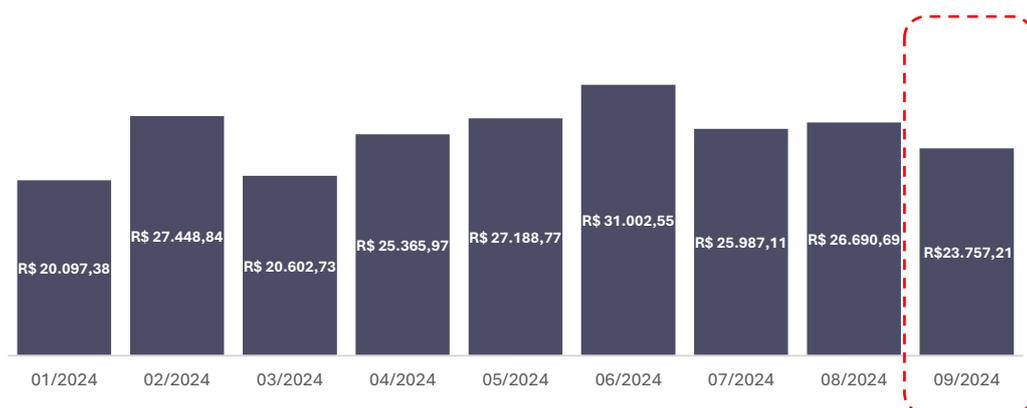
Comparar o lucro bruto com a receita líquida é uma prática fundamental para avaliar a eficácia de uma empresa em converter suas vendas em lucro. Isso ocorre porque a receita líquida já considera as deduções, como impostos e devoluções, proporcionando uma análise mais precisa da capacidade da empresa de controlar seus custos diretos e gerar valor.

Em **setembro** registrou-se 35,08% do lucro bruto em relação a receita líquida auferida.



Despesas com Pessoal

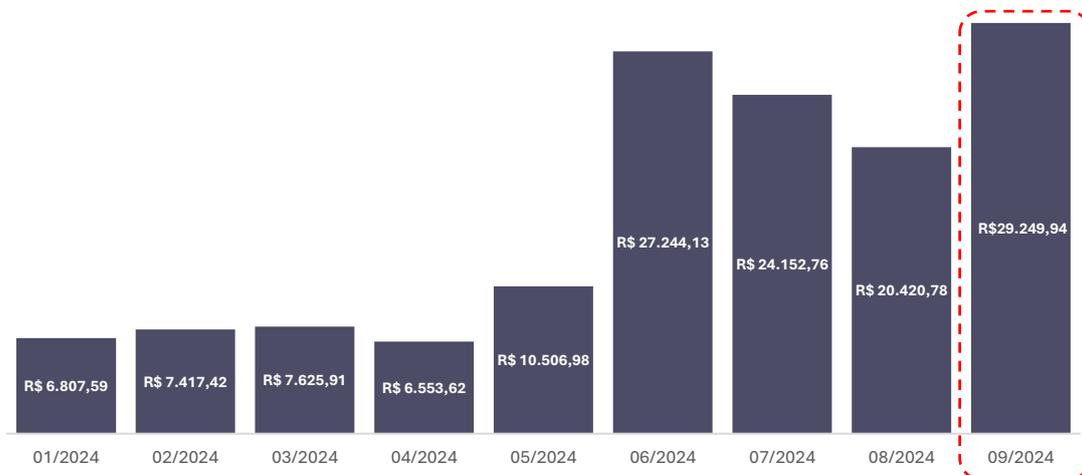
As despesas com pessoal em **setembro**, representaram cerca 30% das despesas totais da empresa, nelas são demonstrados os valores referentes aos salários de cinco funcionários, uma retirada pró-labore, do sócio administrador, pagamentos de FGTS e INSS e demais despesas referentes a pessoal.



Houve variações entre os meses, que se deu por alterações comuns da atividade que pode ser detalhada no livro razão de cada mês. No mês de **setembro**, as despesas com pessoal totalizaram em R\$23.757,21.

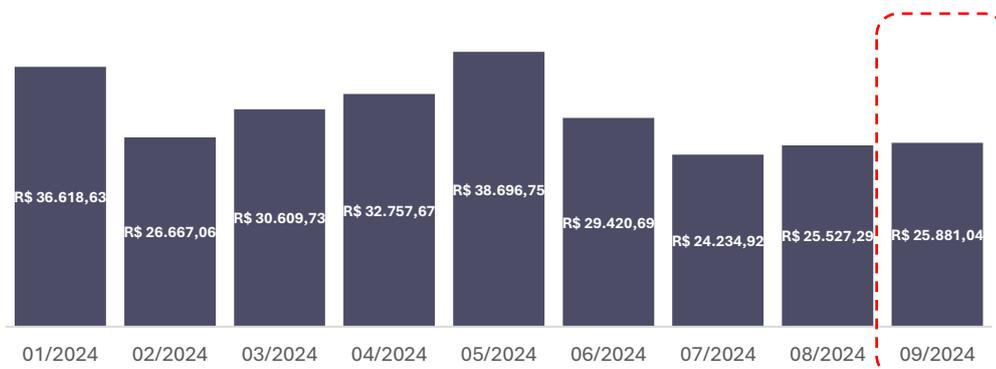
Despesas Financeiras

Composta das despesas com tarifas bancárias, e por apropriação de juros decorrente de empréstimos e financiamentos, referente a Alienação Fiduciária. As despesas financeiras da Recuperanda possuem variações no período. Observa-se que em **setembro** foi reconhecido R\$29,249,94, o maior volume de despesas financeiras durante todo o ano de 2024 devido principalmente a apropriação de juros sobre financiamentos e tarifas bancárias.



Despesas Gerais

As despesas gerais da empresa em recuperação são compostas por fixas e variáveis, incluindo aluguel, água, energia elétrica, serviços prestados por terceiros e outros gastos necessários para manter as operações empresariais regulares.

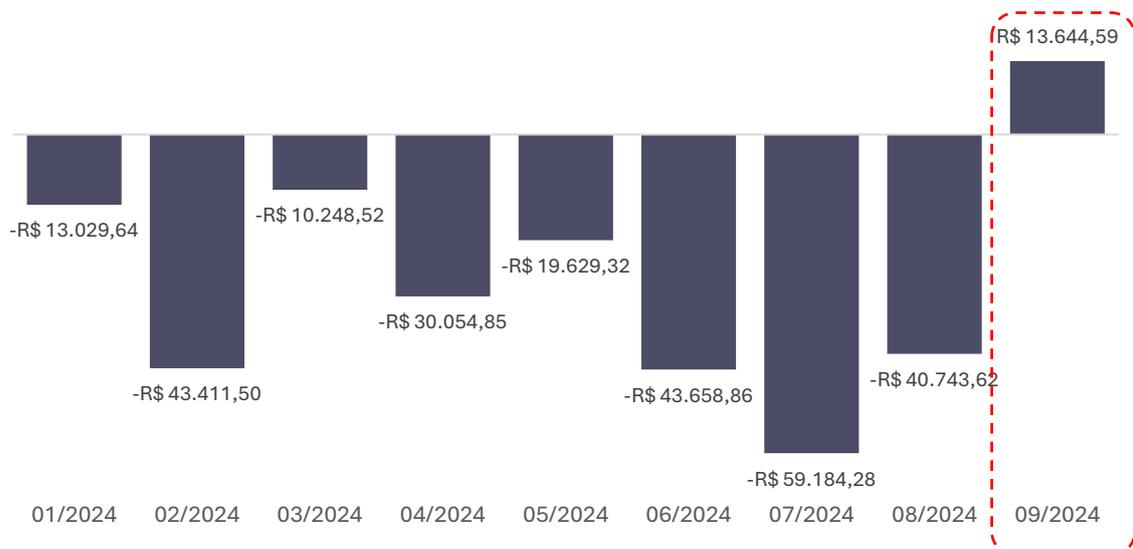


Em **setembro** as Despesas Gerais foram registradas em R\$ 25.881,04, verifica-se que houve uma pequena em relação ao mês anterior. As despesas gerais representaram aproximadamente 32% das despesas totais reportadas. No entanto, além de variações comuns, os pagamentos acumulados em uma única competência, podem causar variações significativas.

Resultado Líquido do Exercício

O resultado líquido do exercício reflete a performance financeira de uma empresa em um determinado período, indicando se houve lucro ou prejuízo. Esse indicador é essencial para avaliar a saúde econômica da organização, uma vez que sintetiza as receitas, custos e despesas incorridos ao longo do período. Portanto, o resultado não é uma constante, e flutuações mensais são comuns, refletindo as dinâmicas econômicas e financeiras da empresa.

No mês de **setembro** foi reportado um lucro de R\$ 13.644,59, **esse resultado foi motivado principalmente pelo reconhecimento de receita financeira, referente desconto obtido de uma quitação de contrato.** Observa-se que, no período abaixo de janeiro a agosto de 2024, a empresa apresentou resultados operacionais negativos em todos os meses e apenas em setembro a empresa reportou lucro. Houve variações significativas, com picos de prejuízo sendo que o maior, foi no mês em julho.



3.2 BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo

BALANÇO PATRIMONIAL	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
ATIVO	R\$ 2.431.836,60	R\$ 2.800.448,82	R\$ 2.699.893,06
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 1.163.665,00	R\$ 1.546.729,82	R\$ 3.582.273,41
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	R\$ 33.503,81	R\$ 21.846,28	R\$ 21.709,42
CONTAS A RECEBER	R\$ 77.352,81	R\$ 99.615,31	R\$ 111.263,92
OUTRAS CONTAS A RECEBER	R\$ 689.277,75	R\$ 1.069.438,16	R\$ 979.861,60
ADIANTAMENTOS	R\$ 7.095,01	R\$ 7.174,01	R\$ 7.174,01
OUTROS CREDITOS	R\$ 356.435,62	R\$ 348.656,06	R\$ 2.462.264,46
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 1.268.171,60	R\$ 1.253.719,00	-R\$ 882.380,35
CLIENTES			
IMOBILIZADO	R\$ 1.260.974,75	R\$ 1.247.161,48	-R\$ 888.298,54
ATIVO INTANGÍVEL	R\$ 7.196,85	R\$ 6.557,52	R\$ 5.918,19

Responsável por representar as aplicações dos recursos de uma empresa, o ativo pode ser circulante ou não circulante. O Ativo circulante refere-se aos bens e recursos financeiros que podem facilmente ser convertidos em dinheiro num curto período, geralmente 365 dias.

Já o ativo não circulante abrange bens e direitos que a empresa pretende manter por um período superior a 12 meses, incluindo ativos imobilizados.

No mês de **setembro**, o total do Ativo da empresa teve uma queda de -3,59% ao se comparar com o mês anterior, com destaque para o crescimento do Ativo Circulante, que subiu 231,60%, passando para R\$ 3.582.273,41, em razão da transferência de “veículos do imobilizado”, para a conta “outros créditos”, conta destinada para veículos mantidos para venda. Houve uma queda no caixa e equivalentes de caixa de - 0,62%, encerrando em R\$ 21.709,42, um redução de - 8,37% de Outras contas a receber chegando a R\$ 979.861,60,

Em relação ao Ativo Não Circulante, no mês de **setembro**, observou-se o reconhecimento de um saldo credor de R\$ 882.380,35, em comparação ao mês anterior. Este saldo é substancialmente impactado pela transferência de ativos imobilizados, especificamente para conta outros créditos, correspondente à veículos, que resultou em uma redução no valor do Imobilizado no montante de R\$ 1.247.161,48.

Ademais, embora tenha ocorrido a reclassificação das contas relacionadas, a depreciação acumulada correspondente não foi transferida para a conta redutora de depreciação do ativo circulante (-) depreciação de veículos para venda), o que implica na necessidade de ajustes contábeis para refletir adequadamente o valor líquido do ativo circulante não circulante.

Passivo e Patrimônio Líquido

O passivo de uma empresa representa suas obrigações, que podem ser classificadas como circulantes ou não circulantes. As obrigações de curto prazo, ou passivo circulante, são aquelas que a empresa deve liquidar dentro de 12 meses, enquanto o passivo não circulante refere-se às obrigações de longo prazo, com vencimento superior a um ano.

BALANÇO PATRIMONIAL	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
PASSIVO	R\$ 2.647.698,12	R\$ 3.057.073,96	R\$ 2.942.853,61
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 2.048.659,24	R\$ 2.077.211,97	R\$ 2.037.858,86
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS	R\$ 196.655,47	R\$ 204.070,94	R\$ 209.962,34
CONTAS A PAGAR	R\$ 228.555,47	R\$ 245.591,74	R\$ 213.822,66
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$ 9.641,43	R\$ 12.056,73	R\$ 14.601,85
PARCELAMENTOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS	R\$ 5.633,30	R\$ 5.633,30	R\$ 5.633,30
OUTROS PASSIVOS CIRCULANTES	R\$ 3.616,11	R\$ 3.616,11	R\$ 3.517,94
EMPRESTIMOS, FINANCIAMENTOS E CONSÓRCIOS	R\$ 1.604.557,46	R\$ 1.606.243,15	R\$ 1.590.320,77
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 1.706.856,69	R\$ 2.087.679,80	R\$ 2.012.812,56
EMPRESTIMOS - INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 139.015,19	R\$ 139.015,19	R\$ 139.015,19
FINANCIAMENTOS	R\$ 975.081,09	R\$ 975.081,09	R\$ 975.081,09
(-) JUROS A APROPRIAR FINANCIAMENTOS	-R\$ 91.997,45	-R\$ 91.977,45	-R\$ 88.122,30
EMPRESTIMOS DE SÓCIOS	-R\$ 3.001,34	R\$ 1.961,81	R\$ 8.662,52
RECEITAS DIFERIDAS	R\$ 675.284,45	R\$ 1.051.124,41	R\$ 965.701,31
PARCELAMENTOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS	R\$ 12.474,75	R\$ 12.474,75	R\$ 12.474,75
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-R\$ 1.107.817,81	-R\$ 1.107.817,81	-R\$ 1.107.817,81
CAPITAL SOCIAL	R\$ 550.000,00	R\$ 550.000,00	R\$ 550.000,00
OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-R\$ 1.657.817,81	-R\$ 1.657.817,81	-R\$ 1.657.817,81

No mês de **setembro** revela uma queda no total de passivos de aproximadamente -3,73% ao comparar ao mês anterior, passando para R\$ 2.942.853,61. Essa queda indica que as obrigações da empresa foram reduzidas e que apesar de possuir uma pequena redução, indica-se que a empresa

reduziu seus financiamentos a longo prazo, o que pode impactar sua liquidez e estabilidade financeira.

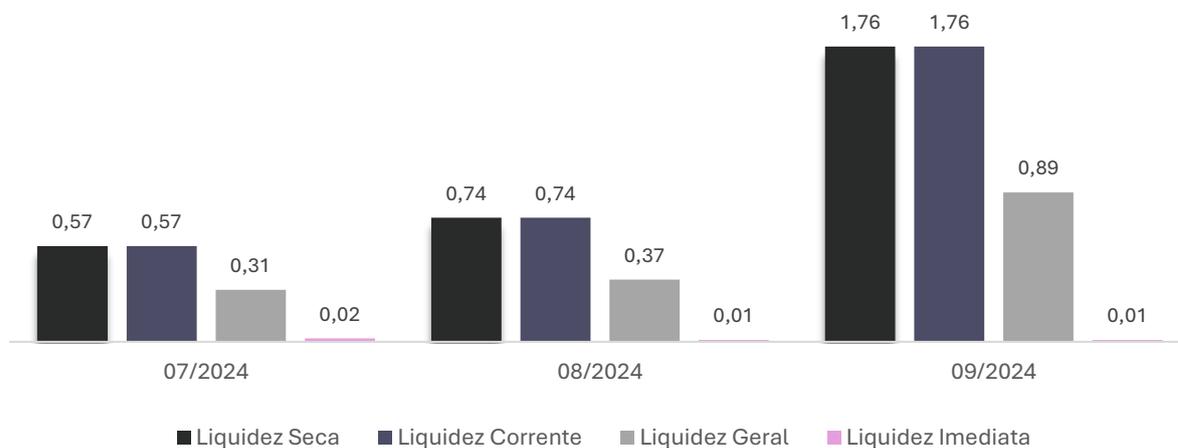
No Passivo Circulante, que reflete as obrigações de curto prazo, houve uma leve queda ao comparar com o mês anterior de -1,89%, encerrando no mês de **setembro** em R\$2.037.858,86. Observa-se que as obrigações trabalhistas e previdenciárias subiram 2,8%. As contas a pagar apresentaram uma queda de -12,9%, encerrando em R\$ 213.822,66, enquanto as obrigações tributárias aumentaram 21,1%, R\$ 14.601,85. Já os empréstimos, financiamentos e consórcios, que representam a maior parte das obrigações de curto prazo, tiveram uma queda de -0,9%, registrando o montante no valor de R\$1.590.320,77, mantendo-se estáveis.

No Passivo Não Circulante, que engloba as obrigações de longo prazo, houve uma redução de 3,58% em comparação com o mês anterior, totalizando R\$ 2.012.812,56. Esse movimento se deu principalmente pela queda de 8,12% nas receitas diferidas, que atingiram R\$ 965.701,31 no final do mês e a conta de juros a apropriar de financiamentos, apresentou uma redução de 4,19%, com um valor de R\$ 88.122,30.

Por fim, o Patrimônio Líquido da empresa permaneceu inalterado em R\$ -1.107.817,81, mantendo-se em uma situação deficitária em **setembro**. O capital social está estável em R\$550.000,00, enquanto as outras contas do patrimônio líquido registram um saldo negativo de R\$ -1.657.817,81, o que contribui para o patrimônio líquido à descoberto e indica prejuízos acumulados.

3.3 INDICADORES

Liquidez



Liquidez

O gráfico de liquidez demonstra a capacidade da empresa de pagar suas obrigações de curto e longo prazo com os ativos que possui, de maneira proporcional. O resultado obtido revela a capacidade de pagamento para cada 1 unidade de real em ativo líquido em relação uma obrigação.

Existem diferentes tipos de índices de liquidez, incluindo cada um considerando diferentes conjuntos de ativos para determinar a capacidade da empresa de honrar suas obrigações financeiras.

Liquidez Seca

Esse indicador apresenta a capacidade de uma empresa de cumprir seus compromissos no curto prazo (doze meses), sem considerar os estoques. No caso da recuperanda, ser uma prestadora de serviços, e não possuir representatividade de estoque, o resultado fica igual ao da Liquidez Corrente, no mês de setembro o índice ficou em 1,76, subindo novamente após dois meses abaixo de 1,0. **Liquidez Seca = (Ativo Circulante - Estoques) / Passivo Circulante.**

Liquidez Corrente

Esse indicador apresenta a capacidade de uma empresa honrar seus compromissos no curto prazo, ou seja, 12 meses. No mês em estudo a recuperanda apresenta uma elevação no índice após um aumento considerável do ativo circulante, com a transferência de veículos do imobilizado para outros créditos (veículos para venda), apresentando em **setembro** 1,76. O resultado acima de 1, representa a capacidade da recuperanda cumprir com suas obrigações a curto prazo. No entanto, cabe frisar que a informação apresentada só capaz de representar fielmente a liquidez caso as contas estejam classificadas corretamente como circulante e não circulante. **Liquidez Corrente = Ativo Circulante / Passivo Circulante.**

Liquidez Geral

Esse índice leva em consideração tanto os ativos circulantes quanto os ativos não circulantes (ou de longo prazo) em relação ao passivo circulante e realizável em longo prazo. É uma medida mais abrangente da capacidade de uma empresa de cumprir suas obrigações.

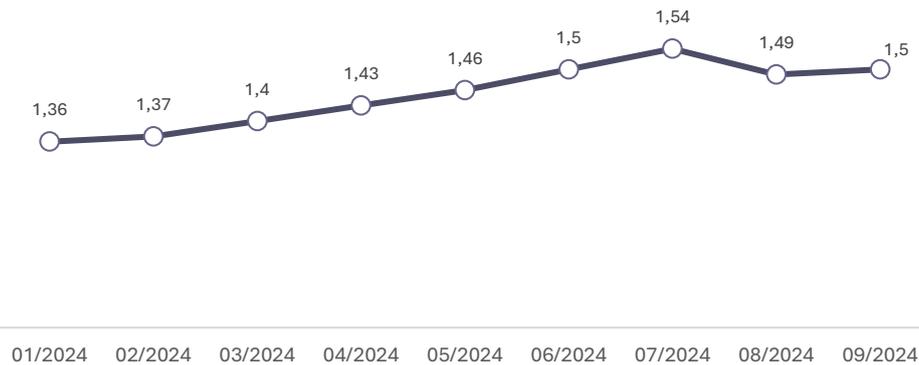
Em setembro o índice ficou em 0,89 ou seja, que para cada R\$ 1,00 em obrigação, a empresa detém R\$ 0,89 em ativos. Esse índice é um alerta, pois reflete que a empresa não detém ativos suficientes para cobrir completamente suas obrigações, resultando em um pequeno déficit. Isso sugere que, embora a empresa tenha aumentado seus ativos circulantes e mantido uma leve estabilidade na liquidez corrente e seca, ainda existe um risco de insuficiência para honrar as dívidas, especialmente as de longo prazo. **Liquidez Geral = (Ativo Circulante + Realizável em Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Exigível em Longo Prazo)**

Liquidez Imediata

Avalia os meios mais líquidos de ativos frente às dívidas imediatas, geralmente, caixas e equivalentes de caixa em relação ao passivo circulante. Em termos simples, a Liquidez Imediata demonstra quão rapidamente uma empresa pode liquidar suas dívidas imediatas, utilizando apenas os ativos que podem ser convertidos em dinheiro de forma praticamente instantânea. No mês de setembro este índice foi de 0,01, sugerindo dificuldades potenciais para honrar dívidas imediatas,

exigindo atenção cuidadosa à gestão de caixa e ao planejamento financeiro. **Liquidez Imediata = Disponível / Passivo Circulante.**

Endividamento



O Grau de Endividamento Geral é um indicador financeiro que mede a proporção de capital de terceiros em relação ao capital próprio da empresa. Em termos simples, ele indica quanto a empresa deve para cada unidade de capital próprio que possui. Um valor acima de 1 significa que a empresa tem mais dívidas do que patrimônio líquido.

No caso da REVLOC, observa-se um aumento contínuo desse índice ao longo do período analisado. Nota-se que ao longo dos meses, esse índice apresentou um crescimento progressivo sugere uma tendência de aumento no endividamento da empresa, com uma leve queda no mês anterior, no entanto, para o mês de setembro este índice voltou a crescer, reportando um índice de 1,5.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, espera a Administração Judicial ter cumprido os deveres, colocando-se à disposição para esclarecimento de quaisquer dúvidas remanescentes e informando a todos os interessados que os documentos acobertados por sigilo fiscal e bancário estão à disposição de todos os sócios.

Vitória da Conquista, Bahia, 07 de novembro de 2024

VICTOR BARBOSA DUTRA

Administrador Judicial

OAB/BA 50.678 | OAB/MG 144.471